



VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS



PERÍCIA DE CABECEIRAS DE BASTO

8 de Junho 2024

Rua Antunes Basto

Regulamento Particular



Guarda Unida
Desportiva

Organização: Guarda Unida Desportiva

VISA FPAK Nº 2129/TFRAIANO/2024 Emitido em 23/05/2024



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada PERÍCIA DE CABECEIRAS DE BASTO, pontuável para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

Esta Prova disputar-se-á no dia 8 de Junho de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2024 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2024, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2024 e pelo presente Regulamento Particular.

1.2 - Nome da Prova: PERÍCIA DE CABECEIRAS DE BASTO

1.2.1 - Elegibilidade: VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA 2024

1.3 – Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	271 237 039 – 962 043 761		
E-mail	guarda.unida@gmail.com		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail	271 237 039 – 962 043 761	guarda.unida@gmail.com	
Data de funcionamento	14 de Maio de 2024 a 7 de Junho de 2024		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Rua Antunes Basto
Dias da Semana	Sábado– 8 de Junho das 09H30 – 23H00

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Rua Antunes Basto
-------	-------------------

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Cabeceiras de Basto	Francisco Luís Teixeira Alves
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva	António Pereira de Andrade Pissarra

1.8 - Comissão Organizadora

Guarda Unida Desportiva Avenida do Estádio Municipal - Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	Vítor Roque - Guarda Unida Desportiva

1.9 – Oficiais de Prova

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre (Presidente)	CDA PT24/0450
	Alexandre Marques Garcia	CDB PT24/0263
	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT24/0255
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT24/0280
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT24/0265
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT24/0261
Comissários Técnicos	António Roque	CT PT24/0271
	Pedro dos Santos	Em aditamento
Secretário da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDE PT24/0268
Secretariado da Prova	Mariana Almeida Matias	AD PT24/0451
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	DP PT24/0273
Juizes de Facto	José dos Santos Borrego Alves	AD PT24/0275
	António Manuel Marta Ribeiro	AD PT24/0453
	João Carlos Santos Marta Ribeiro	AD PT24/0452
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CRO PT24/0356
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
2.ª FEIRA	20 MAIO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	8 Junho	11:30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova	

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	09:30	Rua Antunes Basto

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	8 de Junho	VA - Rua Antunes Basto				
	8 de Junho	VTI - Rua Antunes Basto				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h30	12h00	Todas as Categorias	09h50	12h20

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	12h25	Sala CCD Rua Antunes Basto

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	12:45	Quadro Oficial da Prova Rua Antunes Basto

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	14:15	Rua Antunes Basto

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	14h30	Rua Antunes Basto

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	23h00*	Rua Antunes Basto

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	23h30*	Pódio Rua Antunes Basto

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	*	Quadro Oficial da Prova Rua Antunes Basto

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	8 de Junho	*	Quadro Oficial da Prova Rua Antunes Basto

* 30m após publicação da Classificação Provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente.

As cinco tentativas são distribuídas pela tarde e noite, reiniciando às 21 horas.

Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada na Rua Antunes Basto, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas. Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação. A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no TRP/S, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 11 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do TRP/S.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom2024, divididas pelos seguintes Grupos:

Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Divisão 3 – Promoção/Originais

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2024 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2024.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

- Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Medico da Prova/Evento.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 26 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Art.º 14 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP/S.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

Art.º 15 PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = (T1) Melhor Tempo da Tarde + (T2) Melhor Tempo da Noite:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

15.1 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15. Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

16.1 – PRÉMIOS MONETÁRIOS

Divisão - Classe	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado e restantes até ao 10.º
Divisão 1 - Classe A	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe B	200 Euros + troféu	150 Euros + troféu	100 Euros + troféu	80 Euros + troféu	50 Euros + troféu
Troféu Feminino		100 Euros + troféu			

16.1.1 - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes em cada Grupo/Classe, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

16.1.2 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio/troféu de participação.

16.1.3 - Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

Artº 19 – PUBLICIDADE

A definida pela organização em Aditamento

ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

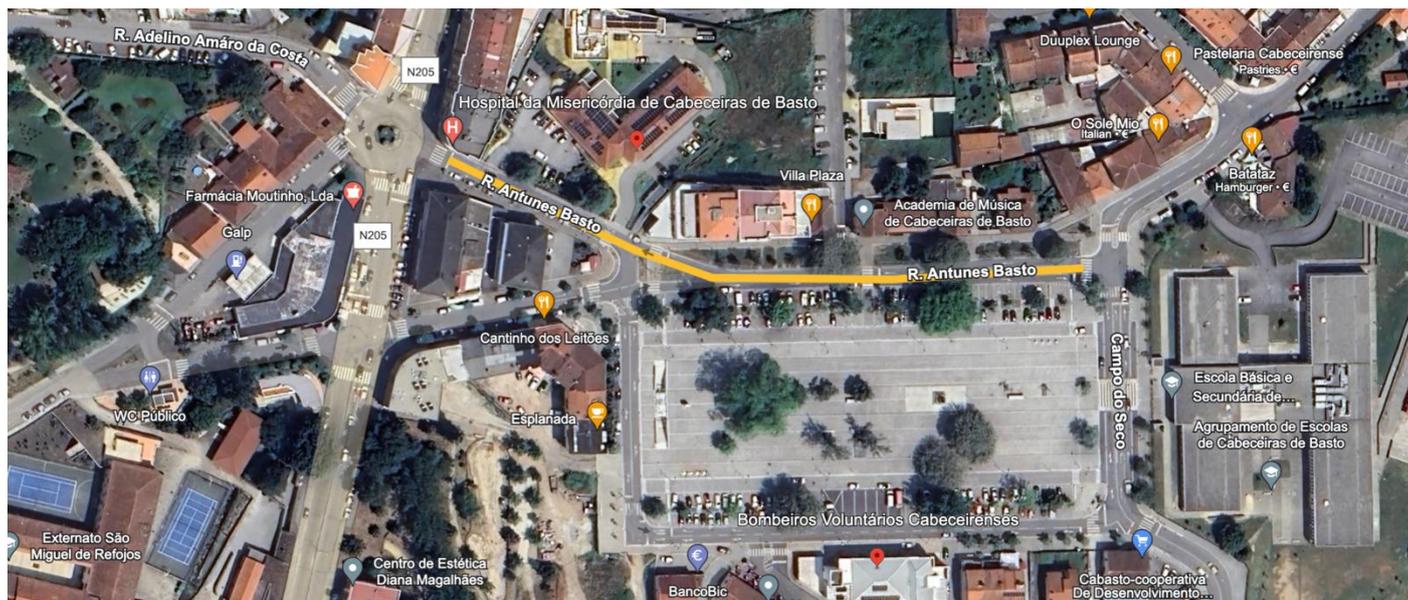
PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias



Vítor Roque
966 460 545

ANEXO II – ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA: – localização e coordenadas Google: N- 41º 30' 52" – W- 7º 59' 22"

ANEXO III – ESQUEMA DA PROVA

EM ADITAMENTO